



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS DO RN

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 210ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS – POTIGÁS

CNPJ Nº 70.157.896/0001-00

NIRE 2430000369-2

1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL: 31 de maio de 2022, às 14h00, realizada por meio de vídeo conferência, nos termos do art. 14, § 1º do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia Potiguar de Gás – POTIGÁS, para deliberarem sobre a pauta previamente estabelecida, conforme edital de convocação emitido em 24 de maio de 2022.

2. PRESENCAS: Conselheiros: Sr. **Tiburcio Batista da Silva Filho** (Presidente), Sr. **Eric Marcos Futino**, Sr. **Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo**, Sr. **Ricardo Ferreira Pinheiro**, Sra. **Maria da Guia Cunha Dantas**, Sr. **João Solon de Medeiros Júnior** e Sra **Jailsa Ingrid Souza de Paiva**.

3. ORDEM DO DIA:

3.1. Eleger, nos termos do art.26, do Estatuto Social da Companhia, membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE da Companhia Potiguar de Gás – POTIGÁS.

4. DELIBERAÇÕES: A matérias da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os Conselheiros presentes, tomado as seguintes decisões:

4.1.1. Tomar conhecimento das indicações dos membros para composição do CAE, do Acionista GASPETRO através das cartas DIOP de 23/02/22 e DIOP 27/04/2022;

4.1.2. Tomar conhecimento da ata da 21ª Reunião do Comitê Estatutário de Elegibilidade da Companhia;

4.1.3. Considerando deliberação da 203ª Reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 22 de março de 2022, que deliberou, com base no Art. 26, §2º do Estatuto Social da Companhia, sobre a prorrogação do mandato unificado dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário da POTIGÁS, até a eleição a ser realizada tão logo os Acionistas indiquem os respectivos membros para novo mandato unificado;

4.1.4. ELEGER, por unanimidade dos votos afirmativos dos Conselheiros presentes, com base no Art. 26, §2º do Estatuto Social da Companhia, nas indicações do Acionista através das cartas citadas no item 4.1.1 acima, bem como no parecer emitido pelo Comitê Estatutário de Elegibilidade exarados na ata citada no item, 4.1.2 acima, os membros

do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE da Companhia Potiguar de Gás – Potigás, para o exercício de mandato unificado de 02 (dois) anos, com início em 31 de maio de 2022 e vigência até 30/05/2024, por indicação do Acionista PETROBRÁS GAS S/A – GASPETRO, a Sra. Patrícia Pedroza Gonçalves de Souza, [REDACTED] [REDACTED] bacharel em Administração Industrial, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] inscrita no CPF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada à Rua [REDACTED] CEP [REDACTED] e a Sra. Valeska Souza Penido Gonçalves [REDACTED] formada em Ciência Contábeis, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] inscrita no CPF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada à Rua [REDACTED] CEP [REDACTED]

Para os efeitos do disposto no inciso II do artigo 35 da Lei 8.934 de 18.11.94, bem como na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e na súmula vinculante nº13 do STF e da Lei de Improbidade nº 8.429/92, as eleitas declaram sob as penas da Lei e mediante assinatura de termo de posse, que não estão impedidas de exercerem o cargo de Membro do Comitê de Auditoria Estatutário, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou a propriedade, comprometendo-se a zelar pelos interesses sociais e a cumprir as determinações legais e estatutárias.

4.1.5. Em decorrência da eleição ora aprovada, a composição do Comitê de Auditoria Estatutário passa a ser a seguinte:

Membros	Mandato		Acionista
	Início	Término	
Valeska Souza Penido Gonçalves	31/05/2022	30/05/2024	Petrobrás Gás S.A - GASPETRO
Patrícia Pedroza Gonçalves de Souza	31/05/2022	30/05/2024	Petrobrás Gás S.A - GASPETRO
Ramid Risério Mendonça de Medeiros	Mandato Prorrogado por decisão durante a 203ª RCA		Estado do Rio Grande do Norte

5. ENCERRAMENTO: Os documentos ora aprovados, após a rubrica dos Conselheiros presentes, vão para o arquivo da Companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros.

Natal/RN, 31 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo, Conselheiro**, em 23/06/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Pinheiro, Conselheiro**, em 23/06/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

Documento assinado eletronicamente por **João Solon de Medeiros Júnior, Conselheiro**, em 24/06/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jailsa Ingrid Souza de Paiva, Conselheira**, em 27/06/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eric Marcos Futino, Conselheiro**, em 28/06/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Guia Cunha Dantas, Conselheira**, em 29/06/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tibúrcio Batista da Silva Filho, Conselheiro**, em 30/06/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15068756** e o código CRC **1D98090C**.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - (POTIGÁS) consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[REDAZIDO]	TACIANA DANZI OLIVEIRA AMARAL ALVES



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022 15:29 SOB Nº 20220420688.
PROTOCOLO: 220420688 DE 30/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211526360. CNPJ DA SEDE: 70157896000100.
NIRE: 24300003692. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2022.
COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - \ (POTIGÁS)

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br